

DFD - LEI 14.133/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INTRODUÇÃO

Elaborado com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.748/2023.

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR QUE FORAM FRACASSADOS OU DESERTOS NO PE Nº20/2026, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DIÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de materiais e equipamentos destinados à Atenção Básica e à Rede de Atendimento Hospitalar, visando suprir as necessidades operacionais do Departamento Municipal de Saúde. A reposição e ampliação desses itens são indispensáveis para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, assegurando condições adequadas de trabalho às equipes multiprofissionais e atendimento seguro aos usuários do Sistema Único de Saúde. Considerando o desgaste natural, consumo contínuo e eventual insuficiência de equipamentos atualmente disponíveis, a aquisição se justifica pela necessidade de manter a regularidade dos atendimentos ambulatoriais, procedimentos clínicos, ações preventivas e assistenciais, bem como assegurar a observância às normas técnicas e sanitárias vigentes. Dessa forma, a contratação pretendida é essencial para evitar descontinuidade dos serviços, promover melhores condições estruturais e fortalecer a capacidade resolutiva da rede municipal de saúde.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e discriminado no Termo de Referência.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GUAPIRAMA - PR**

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor é de **R\$ 47.974,08 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).**

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão em março/2026.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

ALTA

MÉDIA

BAIXA

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTROS PROCESSOS

O objeto deste DFD não é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de execução isolada.

O objeto deste DFD é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de contratação concomitante.

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: Departamento Municipal de Saúde

Responsável pela demanda: Willian Toledo Estevam / Eloise Cavalheiro Ovçar

E-mail: administrativoubs@guapirama.pr.gov.br

Telefone: (43)991043544

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do DEMANDANTE e ficarei à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

9. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Seção de Licitações e Contratos - SLC para análise e providências bem como submeta-se à apreciação da Autoridade Superior para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Guapirama, data da assinatura eletrônica.





**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GUAPIRAMA - PR**

**Assinado eletronicamente
Willian Toledo Estevam
Diretor Municipal de Saúde**

**Assinado eletronicamente
Eloise Cavalheiro Ovçar
Farmacêutica**

Documento assinado digitalmente em 30/04/2026 15:34:55
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ef401> para
verificar a autenticidade.

